



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o impacto da proposta de reforma da previdência – PEC 06/2019 nas carreiras do Sistema Socioeducativo e da Assistência Social.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, caput, do Regimento Interno da Câmara Federal, a realização de Audiência Pública para discutir o impacto da proposta de reforma da previdência nos programas, projetos, serviços e benefícios das políticas sociais da socioeducação e assistência social, e nas carreiras do sistema socioeducativo e da assistência social. Para tanto, solicito sejam convidados:

- I) Deputada Distrital Arlete Sampaio (PT-DF);
- II) Deputado Distrital Fábio Felix (Psol – DF);
- III) Clayton Avelar – Presidente do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF;
- IV) Ricardo Berzoini – Ex-Ministro da Previdência e do Trabalho;
- V) Ivanete Boschetti – Professora Doutora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro -

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal entregou à Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 6/2019, da reforma Previdência Social. Desde então, a referida PEC tem sido marcada por controvérsias, com polêmicos debates. A PEC tem como objetivo alterar significativamente o regime de pensões e aposentadorias concedidas aos brasileiros (as), com base em argumentos frágeis e sem sustentação científica.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

A tese defendida pelo Governo e de outros defensores da PEC é que: o atual sistema previdenciário opera em déficit e, sobretudo, inviabiliza o crescimento econômico do país. A espinha dorsal do discurso oficial é de que a “nova previdência” veio para “garantir o futuro” e “combater privilégios”.

Compreende-se que não há futuro com uma “reforma” que significa na prática o fim da previdência social, o maior programa de proteção social do Brasil. No novo modelo apresentado, o sistema de capitalização acaba com a aposentadoria social e solidária. Nesse modelo, o Estado e o empregador não contribuem com a previdência, que passa a ter apenas a contribuição individual. Ou seja, o (a) trabalhador (a), sozinho (a), terá que garantir os meios para a sua aposentadoria.

Trabalhadores (as) do setor público e privado serão afetadas diretamente, caso a proposta apresentada seja aprovada, fazendo-se necessário o aprofundamento do debate sobre o impacto sobre as carreiras e políticas públicas.

No caso dos (as) trabalhadores (as) das carreiras do Sistema Socioeducativo e da Assistência Social, na condição de responsáveis pela execução das políticas da sociedade e assistência social, ressalta-se que são alvo de destaque da referida proposta de reforma, em razão do duplo impacto: nos programas, projetos, serviços e benefícios, que compõem as políticas; bem como, na carreira em si, e respectivas aposentadorias. Evidencia-se desde já o afastamento do Estado da sua responsabilidade constitucional diante da população em situação de vulnerabilidade, risco social, e autora de práticas infracionais, além da redução das condições de trabalho e de vida de seus trabalhadores (as).

Face ao exposto, contamos com o apoio dos Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2019.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**